



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA
ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, regido pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições:

Considerando a decisão liminar prolatada no Procedimento de Controle Administrativo n. 0003154-84.2022.2.00.0000/CNJ, para "*suspender o Contrato n. 14/2022 e, como consequência, o Concurso Público regido pelo Edital n. 15/2022*";

COMUNICA que, as inscrições para o certame, previstas para o período de 20 de julho à 18 de agosto de 2022, ficam suspensas, temporariamente, até decisão definitiva sobre a referida questão.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º VICE-PRESIDENTE**, em 19/07/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6469964** e o código CRC **685B260A**.

0015173-59.2022.8.24.0710

6469964v8